

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

DECRETO 5018, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Nomeia Felipe Sumitami, Gaspar Junqueira Dias Lelis e José Emygdio de Oliveira Neto para acompanhar, orientar e fiscalizar a construção dos Loteamentos e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

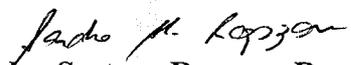
Art. 1º. Fica nomeado **FELIPE SUMITAMI**, Assessor de Gestão Infra Estrutura, nomeado pela Portaria nº 8.639/17, **GASPAR JUNQUEIRA DIAS LELIS**, Chefe do Departamento de Obras, nomeado pela Portaria nº 8.626/17, e **JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA NETO**, Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos, nomeado pela Portaria 8.609/17, para acompanhar, orientar e fiscalizar as obras de infraestrutura, dos Loteamentos do Município de Guaíra/SP, sem direito a qualquer gratificação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5013/2017.

Município de Guaíra, 01 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos